



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021  
EDITAL Nº 01/2021



EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2021 DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
NA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS

A Fundação de Assistência Social – FAS torna pública a abertura das inscrições do concurso para provimento nos seguintes cargos:

1. Quadro demonstrativo dos cargos:

Cargos	Padrão	Total de Vagas	Vagas reservadas <sup>1</sup>		Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos a serem apresentados quando da posse	Carga Horária Semanal	Vencimento Fev/21 R\$
			PCD	Afrodescendentes			
Educador Social	04	CR	-	-	Ensino Médio Completo <sup>2</sup>	40h	4.094,13
Recepcionista	01	CR	-	-	Ensino Fundamental Completo	40h	1.860,94

<sup>1</sup> Vagas que poderão ser preenchidas nos termos das Leis Municipais nº 4.912/1998 e alteração, e nº 6.377/2005, em conformidade com o Decreto Municipal nº 15.956/2012 e alterações.

<sup>2</sup> Para fins de posse e exercício da atividade, o Educador Social deverá lograr aprovação em Curso Introdutório de Formação para Educadores Sociais a ser disponibilizado pela Fundação de Assistência Social - FAS.

CR – Cadastro Reserva

2. Requisitos para inscrição:

- possuir RG (Carteira de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- conhecer e estar de acordo com as disposições contidas no Edital nº 01/2021;
- declarar ser pessoa com deficiência, caso opte por concorrer às vagas para pessoas com deficiência;
- declarar ser afrodescendente, caso opte por concorrer às vagas reservadas para afrodescendentes.

3. Inscrições:

As inscrições para o concurso deverão ser realizadas via Internet, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), a partir das 9h (horário de Brasília) do dia 18 de fevereiro de 2021 até as 12h (horário de Brasília) do dia 11 de março de 2021.

4. Valor da Inscrição:

Para o cargo com requisito de Ensino Fundamental Completo ..... R\$ 50,00

Para o cargo com requisito de Ensino Médio Completo..... R\$ 60,00

4.1. A pessoa cadastrada, comprovadamente, no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na forma das Leis Municipais nº 7.926/2015 e nº 8.423/2019.

4.2. A pessoa que se submeteu à coleta de sangue, no mínimo 2 (duas) vezes, nos últimos 12 (doze) meses, contados da data da inscrição, poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, na forma da Lei Municipal nº 8.491/2020.

5. Informações complementares:

Mais informações poderão ser obtidas junto à Objetiva Concursos Ltda., pelo telefone (51) 3335.3370 ou pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.fas.caxias.rs.gov.br](http://www.fas.caxias.rs.gov.br). O Edital completo e seus anexos estão disponibilizados no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e no mural de publicações da FAS, a partir da publicação deste.

Caxias do Sul, 18 de fevereiro de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA,  
Presidente da FAS.

ANA PAULA PEREIRA FLORES,  
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.